



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

ESPECIFICAÇÃO

TÉCNICA

SANTARÉM-PÁ

2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO RIP- RAP, CANALETAS, DISSIPADORES, CALÇADA, GRAMA E ESCADARIA.
– VILA BOIM / SANTARÉM, PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO RIP- RAP, CANALETAS, DISSIPADORES, CALÇADA, GRAMA E ESCADARIA.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

APRESENTAÇÃO

A presente especificação técnica de construção civil tem por objetivo definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso deles. Esta é uma Especificação Técnica, onde estão descritas as particularidades técnicas dos projetos, as práticas exigidas para a execução dos serviços e os requisitos mínimos necessários, as especificações dos materiais mais utilizados nas obras, bem como as características dos equipamentos específicos que deverão ser instalados. Portanto, deve ser aplicado em todas as situações em que as práticas e especificações aqui descritas forem pertinentes para o empreendimento. É de responsabilidade exclusiva da empresa Contratada a leitura atenta dos projetos

Para a correta identificação dos materiais e equipamentos especificados e verificar no Caderno de Especificações Técnicas as características de cada material e as práticas construtivas recomendadas para cada serviço de modo a obter-se uma obra completa, em perfeitas condições de funcionamento e de atendimento ao público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO RIP- RAP, CANALETAS, DISSIPADORES, CALÇADA, GRAMA E ESCADARIA

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Será colocada em local indicado, visível constituída com folha de chapa de aço galvanizado com acabamento em tinta a óleo ou esmalte, e abertura de letras formando frases indicando o tipo da obra, valor, a área, a construtora, o órgão responsável e a data do início e entrega da obra, a placa deve ser, fixada em estrutura de madeira resistente para apoio. A Contratada obriga-se a mandar confeccionar, e conservar na obra, a respectiva placa conforme exigida pela Legislação e medindo 3,00x2,00 m.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição da Placa da Obra será realizada em função de sua área efetiva expressa em m², conforme apresentado em Planilha Orçamentária. O pagamento será efetuado quando ela estiver locada na respectiva obra.

1.2 - LIMPEZA MANUAL DE TERRENO

A limpeza inicial consiste na capina e/ou raspagem da camada vegetal do terreno. As condições de limpeza deverão ser mantidas em todas as etapas da obra. A retirada de entulhos será feita sempre que os volumes deles possam atrapalhar as atividades desenvolvidas em canteiro

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada levantada topograficamente, expressa em m² (metro quadrado).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de preços, pelas quantidades medidas.

1.3 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO

A locação deverá ser global e sobre um gabarito de tábuas corridas pontaletadas, sem reaproveitamento, cravar no solo formando a área de esquadrejamento e nivelamento do perímetro da obra, devendo ser utilizado qualquer método previsto nas normas de execução, obedecendo rigorosamente o projeto e suas cotas de níveis. Será feito um gabarito em tábuas, perfeitamente nivelado e fixo de modo a resistir aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidade de fuga da posição correta. A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos, com marcação nas tábuas ou sarrafos do gabarito, por meio de cortes na madeira e pregos. O recebimento dos serviços de locação de obras será efetuado após a Fiscalização realizar as verificações e aferições que julgar necessárias.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas pela Fiscalização da Obra.

1.4 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.

O escritório deverá ser executado em chapa de madeira compensada, com fundação em baldrame incluso escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala. Deverá ser executado contrapiso em toda a edificação e calçada externa. Na cobertura deverá possuir instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento. Execução da instalação elétrica e instalação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

das esquadrias. O depósito a ser executado com as seguintes medidas: 3,00 m por 4,00 m.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

1.5 - PROJETO EXECUTIVO

Deverá ser desenvolvido projeto executivo seguindo os preceitos do projeto básico apresentado para a devida aprovação da fiscalização da obra e somente após deverão ser iniciados os serviços.

O projeto executivo deverá ser entregue em 3 vias devidamente assinados e acompanhado de ART de profissional capacitado junto ao CREA-PA, junto com os cadernos de encargos contendo as especificações e memoriais necessários e as memórias de cálculo, que nortearão elaboração da planilha do contrato a ser aditado caso seja necessário, e nos limites da lei da nova lei de licitação em vigor no país.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da apresentação total do projeto executivo e depois de sua aprovação pela fiscalização da obra.

2. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

2.1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Deverá ser transportado para o local da obra todo material e equipamentos, bem como mão de obra para a realização perfeita de todos os serviços necessários para o perfeito cumprimento do objeto do contrato e ocorrerá às expensas da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da efetiva mobilização da obra e depois de sua desmobilização conforme seja aprovado pela fiscalização da obra.

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

3.1 – ADIMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Os serviços da administração deveram ser medidos mensalmente, nos percentuais correspondentes ao avanço físico da obra

4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

4.1 – REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE DO CAIS DE ARRIMO

Este item compreende a regularização manual e compactação com soquete do fundo de cavas para assentamento de tubulação de concreto armado.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m² (metro quadrado) medido topograficamente ou com trena no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração a área, medido no local. Não serão computados excessos que venham ocorrer, sendo obrigatoriedade da empreiteira a realização do serviço necessário, em condições técnicas compatíveis com o projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço unitário apresentado na planilha de preços pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

4.2 – REATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Deverá ser realizado o serviço de reaterro com material de jazida as valas onde serão assentados a tubulação de drenagem com compactador mecanizado, e as áreas de escadaria e recuperação de cais. O solo será transportado entre a jazida e a frente de serviço através de caminhões basculantes que o despejam no local de execução do serviço (o transporte não está incluso neste item). No caso de utilização de moto niveladora ela percorrerá todo o trecho espalhando e nivelando o material até atingir a espessura da camada prevista em projeto. Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa. Caso o teor de umidade se apresente acima do limite especificado em projeto, procede-se com a aeração da camada através do trator agrícola com grade de discos. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação. Posterior à compactação procede-se com os ensaios do grau de compactação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita utilizar o volume de projeto (geométrico), em metros cúbicos, de solo argiloso, a ser utilizado na execução de aterro compactado. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço unitário apresentado na planilha de preços pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

4.3 - ATERRO COMPACTADO MECANIZADO ESCADA, CAIS E CALÇADAS IDEM Item 2.2

4.4 – REMOÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS BOTA FORA

Este item compreende a carga de material inservível da obra.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m³ (metro cúbico) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço unitário apresentado na planilha de preços pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

5. DRENAGEM

5.1 – TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400M

Este item compreende a construção de tubo em concreto para redes coletoras d=40cm conforme projeto.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será feita pelo volume expresso em m (metro) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço unitário apresentado na planilha de preços pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

5.2 – DISSIPADOR EM PEDRA ARRUMADA

Este item compreende a construção de DISSIPADORES de energia em pedra arrumada conforme projeto.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m³ (metro cúbico) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço unitário apresentado na planilha de preços pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

5.3 – GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA

Este item compreende a construção de GUIA MEIO FIO conforme projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m (metro linear) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inserido nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço unitário apresentado na planilha de preços pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

5.4– CONCRETO C/ SEIXO FCK= 15MPA DISSIPADOR

Este item compreende a construção de DISSIPADOR conforme projeto.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m³ (metro cúbico) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço

5.5– CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M

Este item compreende a construção de CAIXA PARA BOCA DE LOBO conforme projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em UN (unidade) medido no local e respeitando toda a composição analítica do item somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço

6. CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA DE CONCRETO COM CORRIMÃO E CALÇADA

6.1 – DEMOLIÇÃO DE ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE

Este item compreende a demolição da ESCADARIA descrito no projeto de demolir/ construir.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m³ (metro cúbico) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

6.2 – ESCADARIA DE CONCRETO ARMADO 20 Mpa, INCLUINDO AÇO ¼ FORMA E DESFORMA

Este item compreende a construção de ESCADARIA projeto.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m³ (metro cúbico) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço

6.3 – CAMADA IMPERMEABILIZADORA COM LASTRO DE PEDRA TRAÇO 1:4:8 ESP 10CM, CALÇADA

Este item compreende a construção de CAMADA IMPERMEABILIZADORA de pedra conforme projeto.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m² (metro quadrado) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

6.4 – Estrutura de pilar e viga baldrame, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FCK= 25mpa

Este item compreende a construção de estruturas de concreto armado conforme projeto.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m³ (metro cúbico) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço

6.5 – LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS

Este item compreende a construção de um lastro de concreto magro conforme projeto.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m³ (metro cúbico) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

6.6 – CALÇADA EM PISO DE CONCRETO COM SEIXO/BRITA E=7CM, FITA DE DILATAÇÃO

Este item compreende a construção de CALÇADAS conforme projeto.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m² (metro quadrado) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço

6.7 – CORRIMÃO DE TUBO GALVANIZADO 1 ¼ CONCRETADO NA ESCADARIA E NA CAÇADA

Este item compreende a construção de CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO DE 1 ¼ conforme projeto.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m (metro) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

6.8 – PISO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA NA COR AMARELO 25X25 PREMOLDADO

É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos. A sinalização tátil direcional deve estar no eixo da faixa livre da calçada.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m (metro) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço

6. CANTEIRO PLANTIO GRAMA

7.1 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS

Para o plantio será observado as seguintes recomendações:

- Antes de semear, limpe a área completamente, removendo todo tipo de entulho, incluindo pedras, galhos e matos existentes. Se o solo estiver muito compactado, promova a sua descompactação com o uso de alguma ferramenta manual ou máquina (gradear, arar e nivelar).
- Se a área for muito infestada de mato, aplique sobre o terreno algum produto específico para matar as plantas daninhas existentes. Siga corretamente as instruções de uso do produto no que se refere à dosagem, carência e método de aplicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

- Nivela o terreno, fazendo com que a superfície fique lisa e uniforme para receber as sementes. Importante que o solo esteja bem firme, o ideal é passar um rolo compactador depois de nivelar o terreno para que o solo não fique “fofo”, o que prejudica a germinação das sementes.
- Molhe a área nivelada e verifique se há formação de pontos de encharcamento; tal procedimento é adotado para prevenir problemas futuros com a drenagem do local. Recomenda-se que em locais mais encharcados se execute a drenagem da área antes da semeadura.
- Faça uma adubação inicial com fertilizante NPK - 10:10:10 e fertilizante orgânico composto, classe A de. Aplique também calcário dolomítico.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em m². O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

8. CONTENÇÃO EM RIP – RAP

8.1 – CONTENSÃO RIP-RAP

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço

Este item compreende a construção de Contenção em areia-cimento ensacada com mistura de areia com 8% de cimento - confecção e assentamento conforme projeto.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO RIP- RAP, CANALETAS, DISSIPADORES, CALÇADA, GRAMA E ESCADARIA.
– VILA BOIM / SANTARÉM, PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

A medição será feita pelo volume expresso em m³ (metro cúbico) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço

8.2 – LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS

Este item compreende a construção de um lastro de concreto magro conforme projeto.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer equipamento, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m³ (metro cúbico) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço

9. PINTURA

9.1 - PINTURA

Este item compreende a PINTURA de corrimão com tinta esmalte sintético sobre prime para o tratamento anticorrosão em cor a ser definida no projeto e aprovado pela fiscalização da obra

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer material, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m² (metro quadrado) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço

10.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA COM RETIRADA DE BOTA FORA

Este item compreende a completa limpeza da obra com retirada de todo material inservível do local, deixando o mesmo em condições de uso pela comunidade.

Durante a execução dos serviços, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir a remoção e/ou substituição de qualquer material, que não corresponda aos valores de produção ou por qualquer motivo insatisfatório.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em m³ (metro cúbico) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço

10.2 – PLACA DE INAUGURAÇÃO MEDINDO 40 X 30 CM

Este item compreende o fornecimento e instalação de placa de inauguração com os dizeres ser informado pela fiscalização da obra em local indicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E PESCA


Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383
CNPJ – 05.182.233/0008-42

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será feita pelo volume expresso em und (unidade) medido no local e somente após a conclusão dos serviços acima citados, que devem estar inseridos nos preços unitários.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na retirada. O cálculo do valor a ser pago será obtido através do produto do preço.

QUALQUER DÚVIDA EXISTENTE A RESPEITO DESTE MEMORIAL DEVERÁ SER ESCLARECIDO ANTES DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.


Eduardo Souza de Araújo
Engenheiro Civil
REG NAC. CREA: 150202717-8
CPF: 165.857.982-87

Eduardo Souza de Araújo
Engenheiro civil
Matrícula. - 52.607

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO RIP- RAP, CANALETAS, DISSIPADORES, CALÇADA, GRAMA E ESCADARIA.
– VILA BOIM / SANTARÉM, PARÁ